

Disponibilizada
www.registradores.org.br

REGISTRO GERAL Livro nº 2	MATRÍCULA -20.517- Penápolis, 24 de Agosto de 1990. Oficial subst. <i>[assinatura]</i>	F. 001
Distrito -Penápolis-sp.	Urbano () CPM. 945.325.81.407.91	
Município -Penápolis-sp.	Rural () Inco	
Localização -Nove / Avenida nº 61	Bl. 21 - 3.º - Conj. Hab. Jardim Eldorado	
MÓVEL: -Um imóvel residencial de alvenaria, localizado à Avenida Nove, número 61, do loteamento denominado Conjunto Habitacional "Jardim Eldorado", nesta cidade de Penápolis, Estado de São Paulo, com a área construída de vinte e cinco metros e cinquenta e oito centímetros quadrados (25,58 mts.2), contendo uma sala/cozinha, um dormitório e um banheiro, e seu respectivo terreno, constituído de 180,00 metros quadrados (180,00 mts.2), medindo nove metros (9,00) de frente e de fundos, com vinte metros (20,00) de lado direito e esquerdo, perfazendo um total de cento e oitenta metros quadrados (180,00 mts.2), divisando para frente com a Avenida Nove, à esquerda com o lote vinte e dois, nos fundos com a Área Verde IV e à direita com o lote vinte e cinco do registro anterior matrícula 13.436, deste cartório.		
Proprietária: Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis - E.M.U.P. - com sede nesta cidade, à Praça 09 de Julho n. 170, inscrita no CGC.MP. sob número 51.261.939/0001-83.		
R.001 - For instrumento particular, com força de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61, parágrafo 5º da lei 4380/64, do artigo 1º da lei nº 49/65 e do artigo 26 do decreto lei 70/66, firmado nesta cidade, em 02 de Janeiro de 1990, a proprietária Maria Eduarda Silva, qualificada neste R.01, se constituiu devedora da Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, com sede na Capital do Estado, à rua XV de Novembro, 111, inscrita no CGC./MP. sob número 43.073.394/0001-00, na importância de R\$ 20.762,70 (vinte mil, setecentos e sessenta e dois cruzados novos e setenta centavos), vencível através de trezentas (300) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas no dia 01 de fevereiro de 1990, no valor total inicial de R\$ 107,07 (cento e sete cruzados novos e sete centavos), além incluído os acessórios, reajustáveis de acordo com o Plano de Equivalência Salarial, constando mais condições no título, tendo a proprietária dado em garantia em primeira, única e especial hipoteca, (Nome: Roberta Vilma Campanha). Desta-95,40 - SE-25,76 - SA-19,08 - Total-140,24 - (Documentos anexados: 10% VUC)		
R.002 - For instrumento particular, com força de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61, parágrafo 5º da lei 4380/64, do artigo 1º da lei 5044/65 e do artigo 26 do Decreto Lei 70/66, firmado nesta cidade, em 02 de Janeiro de 1990, a proprietária Maria Eduarda Silva, qualificada no R.01, se constituiu devedora da Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, com sede na Capital do Estado, à rua XV de Novembro, 111, inscrita no CGC./MP. sob número 43.073.394/0001-00, na importância de R\$ 20.762,70 (vinte mil, setecentos e sessenta e dois cruzados novos e setenta centavos), vencível através de trezentas (300) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas no dia 01 de fevereiro de 1990, no valor total inicial de R\$ 107,07 (cento e sete cruzados novos e sete centavos), além incluído os acessórios, reajustáveis de acordo com o Plano de Equivalência Salarial, constando mais condições no título, tendo a proprietária dado em garantia em primeira, única e especial hipoteca.		

PARA SIMPLES COMO CONSULTA
NAO VALOR R\$ 21,13

-continua no verso.....

(hipoteca...) e foi o objeto desta matrícula. Penápolis, 24 de agosto de 1990. O escrivão substituto, _____ (Jose Roberto Villalva Caspanha).

AV.003 - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61, parágrafo 5º da lei 4380/64, do artigo 1º da lei 5049/66 e do artigo 26 do Decreto Lei 7034, lavrado nesta cidade, em 02 de janeiro de 1990, procede-se a presente para constar que a credora Nossa Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., caucionou à Caixa Econômica Federal, inscrita nº 000.07, sob número nº 50.000, com sede em Brasília-DF, o crédito hipotecário registrado sob número desta (ON) da presente matrícula, Dou S. Penápolis, 24 de agosto de 1990. O escrivão substituto, _____ (Jose Roberto Villalva Caspanha).

AV.004 - Conforme requerimento firmado nesta cidade de Penápolis-SP, em 20 de junho de 2000, pela proprietária Maria Eva da Silva, instruído com a certidão nº 36725/99, expedida em 13 de janeiro de 1992, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, procede-se a presente para constar que a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., credora da hipoteca objeto do registro nº 002 (dois), teve sua denominação alterada para Nossa Caixa Nosso Banco S/A. Penápolis, 25 de julho de 2000. O Oficial Substituto, _____ Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 6,10 - S. Estado- 1,94 - S. Aposent- 1,22 - Total- 9,26 - /

AV.005 - Conforme instrumento particular de quitação, firmado nesta cidade de Penápolis-SP, em 08 de fevereiro de 2000, pela credora Nossa Caixa Nosso Banco S/A., procede-se a presente para constar que a dívida hipotecária objeto do registro nº 002 (dois) foi integralmente quitada, ficando assim cancelado referido registro. Penápolis, 25 de julho de 2000. O Oficial Substituto, _____ Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 6,10 - S. Estado- 1,94 - S. Aposent- 1,22 - Total- 9,26 - /

AV.006 - Procede-se a presente averbasar nos termos do instrumento particular firmado na cidade de São Paulo-SP, em 30 de dezembro de 1994 para constar o cancelamento da caução averbada sob nº 003 (três), em virtude de autorização dada pelo credor Caixa Econômica Federal. Penápolis, 25 de julho de 2000. O Oficial Substituto, _____ Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 6,10 - S. Estado- 1,94 - S. Aposent- 1,22 - Total- 9,26 - /

R.007 - Por Formal de Partilha expedido em 21 de junho de 2016, pelo Cartório do 2º Ofício e 10º de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do Processo nº 1001641-31.2015.8.26.0438, de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento da proprietária, Maria Eva da Silva, já qualificada, ocorrido aos 29 de junho de 2015, verifica-se que, por sentença proferida em 09 de junho de 2016, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Augusto Bruno Mandelli, transitada em julgado aos 17 de junho de 2016, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 24.111,93, foi partilhado na proporção de 50% (cinquenta por cento) ao companheiro viúvo, ANTONIO APARECIDO ROCHA, brasileiro, divorciado, pedreiro, RG nº 14.835.398-1-389/90, CPF nº 095.647.848-40, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Jamil Fonseca Azman, nº 61, Jardim Eldorado, e 50% (cinquenta por cento) a cada um das 04 herdeiras filhas: 1) MARCO ANTONIO DA SILVA, pedreiro, RG nº 27.282.692-3-55P/SP, CPF nº 119.9011-54-52, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com GLAUCIA DE LIMA CASTRO SILVA, do lar, RG nº 35.164.447-7-55P/SP, CPF nº 315.328.658-76, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Jamil Fonseca Azman, nº 61, Jardim Eldorado; 2) DONIZETE CARLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, RG nº 23.311.618-7-55P/SP, CPF nº 095.647.848-40, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Jamil Fonseca Azman, nº 61, Jardim Eldorado; 3) PAULO SERGIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, RG nº 30.616.017-1-55P/SP, CPF nº 251.186.238-71, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Jamil Fonseca Azman, nº 61, Jardim Eldorado; e, 4) ANDERSON APARECIDO DA SILVA ROCHA,

DEPENSA SIMPLES COMO CONSULTA
EM VALOR R\$ 21,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PENÁPOLIS**
Estado de São Paulo
Bél. José Antonio Duarte
OFICIAL

CNS 12.101-2

MATRÍCULA - 20.517 -

Penápolis 03 de agosto de 2016.

Matrícula 121012.2.0020517-96

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 F. 002

(continuação do R.007) pedreiro, RG nº 40.335.449-3-SSP/SP., CPF nº 227.915.038-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 8.151/77, com **GESELIA GONÇALVES DOS SANTOS ROCHA**, do lar, RG nº 34.386.417-4-SSP/SP., CPF nº 986.886.771-15, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Jamil Fonseca Azman, nº 61, Jardim Eldorado. Penápolis, 03 de agosto de 2016. O Oficial Substituto, *Carlos Alberto Marotta Peters*, - (Justiça Gratuita).

AV.008 – Nos termos do aditamento expedido em 05 de novembro de 2021, assinado eletronicamente pelo Dr. Paulo Victor Alvares Gonçalves, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do Processo Digital nº 1001641-31.2015.8.26.0438, em Anulação Sumária de Inventário e Partilha, em que figura como requerentes Marco Antônio da Silva e outros e como requerida Maria Eva da Silva, procede-se a presente para constar que: o nº correto do CPF do ex-marido viúvo, **ANTONIO APARECIDO ROCHA** é **023.557.248-90**; e, que a grafia correta do nome da esposa do herdeiro filho, **ANDERSON APARECIDO DA SILVA ROCHA PRISILUB GONÇALVES DOS SANTOS ROCHA**, e não como constou do formal de partilha registrado sob nº 007. Penápolis, 12 de agosto de 2022. O Escrevente Autorizado, *José Roberto Villalva Campanha*. - (Justiça Gratuita) - (Prenotação 206572 – Selo digital 1210123E10000000057322M) -

AV.009 – Conforme requerimento firmado nesta cidade de Penápolis-SP., em 10 de agosto de 2021, suscrito pelo interessado, instruído com a certidão de casamento matrícula: 122663 01 55 2020 2 00078 133 0011451 24, expedida em 06 de outubro de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede desta Comarca, procede-se a presente para constar que o proprietário, **ANTONIO APARECIDO ROCHA**, brasileiro, do lar, RG nº 34.386.417-4-SSP/SP., CPF nº 057.707.688-43, realizado aos 06 de outubro de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede desta Comarca, passando ela a assinar **MARCIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA ROCHA**. Penápolis, 12 de agosto de 2022. O Escrevente Autorizado, *José Roberto Villalva Campanha*. - R\$ 33,33 - (Prenotação 206573 – Selo digital 121012331000000060675224) -

AV.010 – Nos termos da certidão (Protocolo de Penhora Online PH00479412), expedida em 15 de agosto de 2023, pela Vara do Trabalho de Penápolis-SP, extraída dos autos do processo número 0018721-67.2018.5.15.0124 – Execução Trabalhista, que figura como exequente **LUCILENE MARIA MARQUES DOS SANTOS**, CPF 263.159.178-01, e como executado o proprietário Marco Antonio da Silva, já qualificado; fica o imóvel objeto desta matrícula **penhorado** em favor da exequente para cobrança da importância de R\$ 46.877,25, sendo nomeado depositário Antonio Aparecido Rocha. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à presente ao executado – data da decisão 13/08/2018 – fls. 42 e 45/202. Penápolis, 28 de setembro de 2023. Eu, *Carlos Alberto Marotta Peters*, Oficial Substituto, comeri e subscreevi. - (Beneficiária de assistência judiciária gratuita) - Prenotação 212497 – Selo Digital nº 121012331000000011215622M

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
www.registroidm.org.br

MATRÍCULA N.º - 20.517 -